



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 11/2025
29 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **GESIANE DE SOUZA COSTA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **Gesiane de Souza Costa**, Diretora Contábil, matrícula nº. 411 portadora do CPF nº. 769.xxx.xxx-68, para deslocamento no dia 30/01/2025, aproximadamente às 14h, do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, a fim de participar no dia 31 de janeiro do presente ano, do evento: **Encontro Técnico de Prestação de Contas**, a ser realizado no auditório do TCE - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **das 08h às 12h e 13h30 às 18h**, com retorno previsto ao término do evento.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta das diárias e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, elemento de despesa 3.3.90.14, 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 29/01/2025 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **67953** e o código verificador **B313028E**.

Referência: [Processo nº 1-54/2025](#).

Docto ID: 67953 v1